



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
Pça Cândido de Assis Queiroga, 30

LEI Nº 244/2006

CONCEDE O NOME DE “CÍCERO ALVES DE FARIAS” AO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO SANHARÃO, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado, por força desta lei, de “**CÍCERO ALVES DE FARIAS**” o Posto Municipal de Saúde, localizado na comunidade do Sanharão, neste município.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação da placa identificadora na entrada da referida obra, bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do respectivo nome.

Art.3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba,
13 de março de 2006.


Sabiniano Fernandes de Medeiros.
Prefeito Municipal